



**Autor:** Prefeitura Municipal

Aprovada: 13/10/2008, Sancionada:

**Local:** [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

## Lei Nº 309, de 13 de Outubro de 2008

Dispõe Sobre o aproveitamento e admissão dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate as Endemias, amparados pelo parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 51/06, de 14 de Fevereiro de 2006, pela Lei Federal 11.350/06, de 05 de outubro de 2006, e da outras providencias.

### **ANEXOS:**



Lei Nº 309/2008, 13 de Outubro de 2008. - **Publicado:** 13/10/2008 às 10h07m - [pdf] -  
[276.1 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2533-lei-n-309-de-13-de-outubro-de-2008>

